DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

Processo nº. 012/2026
Dispensa Eletrônica nº. 002/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO E AO REFORÇO ESTRUTURAL DO BARRACÃO LOCALIZADO NO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA, ONDE SERÁ INSTALADO O MUSEU MUNICIONAL DE JABORANDI/SP, e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 31.252,82 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme descritivo abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	350	Un.	Para o atendimento às necessidades de recomposição da estrutura metálica do barracão onde será implantado o Museu Municipal de Jaborandi/SP, serão fornecidas 350 (trezentas e cinquenta) barras de cantoneira 3/4" x 1/8", em aço estrutural, destinadas à confecção de travamentos, amarrações, contraventamentos e demais elementos secundários da estrutura. As cantoneiras serão utilizadas na formação de quadros rígidos e no reforço de pontos de ligação entre vigas, terças e montantes, contribuindo para a estabilidade global do conjunto e para a adequada distribuição dos esforços. Esse material será aplicado conforme detalhamento do projeto estrutural e sob acompanhamento de responsável técnico habilitado, garantindo resistência mecânica, durabilidade e atendimento às normas técnicas aplicáveis às edificações públicas.	R$ 58,85
02	250	Un.	Serão fornecidas 250 (duzentas e cinquenta) barras de ferro redondo mecânico 1/4", destinadas à execução de travamentos secundários, grampos, estribos, ligações complementares e demais elementos de amarração necessários à recomposição estrutural do barracão. Essas barras terão a função de auxiliar na absorção e na redistribuição de esforços, bem como de conferir maior rigidez aos painéis e módulos estruturais, especialmente em pontos de encontro entre perfis e cantoneiras. A aplicação desse material será realizada de acordo com o projeto de reforço estrutural aprovado, observando-se os procedimentos de corte, dobra e fixação recomendados, de forma a assegurar a segurança da edificação e a integridade	R$ 19,21

1

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

			dos usuários.	
03	**12**	**Un.**	Serão fornecidas 12 (doze) barras de ferro redondo mecânico 3/4", em aço de qualidade estrutural, destinadas prioritariamente à execução de chumbadores, pinos de ancoragem, barras de ligação e reforços pontuais em nós estruturais do barracão. Tais elementos serão utilizados para garantir a fixação adequada entre a nova estrutura metálica e a base existente, bem como para reforçar pontos específicos sujeitos a maiores esforços, como apoios de vigas e ligações com fundações. A correta utilização dessas barras é fundamental para conferir segurança ao conjunto, evitando deslocamentos, folgas ou falhas em ligações críticas, em conformidade com as orientações do responsável técnico e com as normas de engenharia vigentes.	**R$ 141,37**
04	**288**	**Kg**	Serão fornecidos 288 kg (duzentos e oitenta e oito quilogramas) de perfil tipo "U" para estrutura 300 x 50 x 20 mm, em aço estrutural, que serão empregados como elementos principais da estrutura metálica de recomposição do barracão, notadamente na formação de vigas, longarinas e terças de cobertura. Esses perfis atenderão ao dimensionamento previsto no projeto, garantindo a resistência necessária para suportar as cargas permanentes e variáveis atuantes na cobertura e na estrutura do edifício. A utilização dos perfis tipo "U" permitirá a execução de uma estrutura estável, alinhada e tecnicamente adequada, assegurando o desempenho estrutural esperado, a durabilidade do sistema e a segurança dos usuários do futuro Museu Municipal.	**R$ 11,99**
05	**2**	**Un.**	Serão fornecidas 2 (duas) barras de cantoneira 2" x 1/4", em aço estrutural, destinadas à execução de reforços localizados em pilares, bases, encontros de vigas e demais pontos que demandem enrijecimento adicional na estrutura do barracão. Essas cantoneiras de maior seção serão aplicadas em regiões críticas identificadas no projeto de reforço, contribuindo para o aumento da capacidade de carga e para a melhoria do comportamento estrutural em situações de solicitação mais intensa. A fixação será realizada por meio de soldagem ou parafusamento, conforme especificações técnicas, garantindo a integração eficiente desses reforços à estrutura existente e o atendimento às condições de segurança exigidas para o uso público do imóvel.	**R$ 351,83**

Considerando que a empresa **JC ESTRUTURAS METALICAS E IMPLEMENTOS AGRICOLOAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n°. 48.447.726/0001-01,** participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JC ESTRUTURAS METALICAS E IMPLEMENTOS AGRICOLOAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n°. 48.447.726/0001-01**, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO E AO REFORÇO ESTRUTURAL DO BARRACÃO LOCALIZADO NO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA, ONDE SERÁ INSTALADO O MUSEU MUNICIONAL DE JABORANDI/SP**, no prazo de 60 (Sessenta) dias, pelo valor global em R$ 31.252,82 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 12 de Março de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos